



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 04 de Agosto de 2021

Ano II | Edição nº 273

Página 1 de 5

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.	2
PORTARIA Nº. 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





DECRETO Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: **"Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 04 de agosto de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de um servidor para desempenhar as funções de Encarregado de Departamento de Cotação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Flávia Eduarda Silveira Barrozo**, para ocupar o cargo Comissionado Encarregado de Departamento da Cotação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães/TO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo à mesma uma gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de agosto de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais efetivos do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de lotação de servidores na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a lotação de servidores públicos municipais efetivos junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme abaixo relacionado:

- I- **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional;
- II- **VALDENIZA DOS REIS ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- III- **VANDECY RIBEIRO DE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- IV- **ARIEDE RODRIGUES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- V- **JUVENAL LOPES CARDOSO**, Motorista;
- VI- **EUDES FRANÇA DE ALMEIDA**, Motorista Escolar;
- VII- **NEURIENE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional;
- VIII- **DELVIRA DOS SANTOS SILVA**, Merendeira;
- IX- **MILTON PEREIRA DE MOURA**, Motorista;
- X- **HÉLIO LOPES GERMANO**, Motorista;
- XI- **SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Motorista Escolar;
- XII- **JAIR GALDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista Escolar;
- XIII- **JURACIR FAUSTINO**, Motorista Escolar;
- XIV- **KÁSSYO DOS SANTOS FAUSTINO**, Motorista Escolar;
- XV- **EDIVALDO CARVALHO DE MORAES**, Motorista Escolar;
- XVI- **MANOEL GOMES FILHO**, Motorista Escolar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 19/2002 e nº 127/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 04 de agosto de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 65, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Guilherme Lopes da Silva**, matrícula n°2356 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário de Finanças, para viagem com destino a Colmeia e Guaraí -TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Guilherme Lopes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a dirigir-se á Colmeia e Guaraí - TO, Guaraí no dia 03 de Agosto 2021 no Banco Brasil levar o termo e solicitação pra debito automático, desbloquear senhas de contas correntes, fazer alteração de limite para transferências. No dia 04 de Agosto viagem a Guaraí na Caixa Econômica protocolar ofícios. Nos dias 03 e 04 de agosto de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal